



APESP em movimento

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | 16 MAI 2010 | NÚMERO 95

*Advocacia pública
obtém vitória no
Senado Federal*

página 2

*Apesp divulga
propostas para o
ajuizamento de
débito de pequeno
valor*

página 3

*Conheça as
ações judiciais
promovidas pela
Apesp*

página 6

Procuradores celebram a posse da nova diretoria



Na noite de sexta-feira (30/04), 520 pessoas – entre procuradores, convidados e autoridades – compareceram ao Buffet França, na capital paulista, para prestigiar a festa de posse da nova diretoria da Apesp (biênio 2010/2012). A presidente Márcia Semer destacou a importância da advocacia pública para a garantia dos direitos da sociedade. “Advogar para o Estado é advogar a causa do povo. É defender o que é de todos. E garantir que seja para todos. Somos advogados públicos porque acreditamos que o

Estado pode ser um eficaz instrumento de justiça social. Somos advogados públicos para ajudar o Estado a promovê-la. Somos, enfim, advogados públicos, conscientes de nossas funções institucionais no Estado Democrático de Direito que, com toda a certeza, ajudamos a construir, manter e aprimorar a cada dia”. Vale destacar que a posse oficial ocorreu em 31/03, na sede administrativa da entidade. As imagens da festa estão disponíveis site www.apesp.org.br. Leia trechos do discurso da presidente na pág. 4.

agenda cultural

1º semestre

Maio

24 e 31 – curso de degustação de vinhos, na sede administrativa da Apesp*, às 19h30

Junho

09 – Sessão de cinema, com Neusa Barbosa, às 19h00, na sede administrativa da Apesp*.

15 e 25 – Transmissão do Jogo do Brasil, na sede administrativa da Apesp*, com direito a pipoca e torcida

Data a definir – Visita monitorada ao Instituto Tomie Ohtake

26 – Festa Junina, no Hotel San Rafael, com transporte para os que não se hospedarem no hotel

25/27 – Encontro Regional – Capital e cinco regionais (PRs 1,2,3,4 e 5), no hotel San Rafael

*A sede administrativa da Apesp fica na rua Libero Badaró, nº 377, conj. 901 e 906.

Doação de livros

A diretoria da Apesp agradece à procuradora Regina Celli Pedrotti Vespero Fernandes e a Odmir Fernandes pela doação de livros para a biblioteca da entidade. O acervo conta agora com as seguintes obras:

Código Tributário Nacional Comentado (4ª edição), de Odmir Fernandes e outros.

Lei de Execução Fiscal Comentada e Anotada (5ª edição), de Odmir Fernandes e outros.

Impostos sobre Transmissão Causa Mortis – ITCMD (2ª edição), de Regina Celli Pedrotti Vespero Fernandes.

Advocacia pública obtém vitória no Senado Federal

Em 5/05, o senador Eduardo Suplicy (PT/SP) apresentou voto em separado pela rejeição integral da PEC 46/2008, de autoria do senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG), que restabelece a aposentadoria integral para os membros do MP, Defensoria Pública, Magistratura e Advocacia Pública (a íntegra do voto pode ser encontrada no site www.apesp.org.br).

Histórico: Quando a Apesp detectou a PEC, na última semana de abril, a advocacia pública não estava contemplada. De pronto foi iniciado um intenso trabalho no Senado Federal, que envolveu representantes da Apesp, da Unafe e da OAB Federal. O resultado foi profícuo: o relator da PEC na CCJ, senador Marconi Perillo (PSDB/GO), após acolher emenda proposta pela Associação, protocolou um novo parecer com a inclusão dos advogados públicos.

Em 28/04, iniciada a sessão da CCJ, o senador Perillo conseguiu uma inversão de pauta para que a PEC fosse discutida no início. Aberta a votação, o senador Eduardo Suplicy (PT/SP) subscreveu um requerimento do senador Aloysio Mercadante (PT/SP) para que fosse realizada uma audiência pública sobre a questão, mas foi vencido por 5 votos a 4.

Na continuidade, o senador petista solicitou vistas para postergar a tramitação. Porém, alertado pela Apesp, o senador Francisco Dornelles (PP/RJ) reiterou o pedido de vistas, o que, regimentalmente, obrigava o retorno da matéria à pauta da próxima sessão (em 5/05).

Saiba mais: semanalmente (ou sempre que necessário) o boletim eletrônico “Apesp no Legislativo” é enviado para os endereços eletrônicos dos associados. Além disso, o informativo fica armazenado na entrada “comunicado” do site www.apesp.org.br.



Da esq. para a dir.: Shirley Tomé, secretária-geral da Apesp; Thiago Sombra, diretor de assuntos parlamentares da Apesp; Rogério Rodriguez, presidente da Unafe; senador Marconi Perillo; e Márcia Semer, presidente da Apesp.

Apesp divulga propostas para o ajuizamento de débitos de pequeno valor

Com o propósito de debater temas que interferirão diretamente no trabalho dos procuradores de Estado, a Apesp organizou cinco grupos de debates, compostos por diretores, conselheiros e procuradores de diversas Unidades da Procuradoria. O primeiro trabalho a ser concluído foi sobre o ajuizamento de pequenos débitos. A comissão foi formada por Shirley Tomé, secretária-geral da Apesp, Marcelo de Carvalho, conselheiro da PGE, e pelos procuradores Cláudia Cardoso, Edson Storti, Márcio Mendes, Eric Ronald Januário, Igor Bueno Peruchi. A proposta nº 01/2010 foi apresentada pela presidente Márcia Semer na sessão do Conselho PGE de 29/04. Leia os resultados abaixo:

1. Edição de resolução pelo procurador geral do Estado, dispensando o ajuizamento de execuções fiscais cujo valor, individualmente considerado, seja igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais), diante de sua irrisória expressão econômica, notoriamente inferior ao respectivo custo inercial da cobrança como diligência de oficial de justiça e taxas judiciais;

2. Incluir, na mesma resolução mencionada no item anterior, a dispensa de ajuizamento de execuções fiscais cujo valor, individualmente considerado, seja igual ou inferior a R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais), por se aproximar tal valor do custo mínimo de cada execução fiscal, conforme estudo realizado pela FGV, a pedido do TJ/SP;

3. Para as ações já ajuizadas nos valores indicados nos itens 1 e 2 desta proposição, prever na resolução a dispensa de interposição de recursos e autorização para a desistência dos que se encontram em processamento;

4. Os débitos alcançados pelas dispensas de ajuizamento e recursos acima mencionados ficariam, em todo e qualquer caso, sujeitos à prévia inscrição em dívida ativa, com as consequências daí advindas, tais como, inclusão do nome do devedor no CADIN, emissão de certidão positiva de débitos, entre outras medidas de resguardo do crédito público.

5. Envidar esforços para a edição de lei estadual instituidora de remissão para débitos fiscais de valor até o limite a ser apurado mediante a realização pelo Gabinete

da Procuradoria Geral do Estado de estudos de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. Enquanto não editada a lei remissiva, os débitos fiscais cujos valores estejam inseridos no limite apurado nos estudos de impacto orçamentário-financeiro, excepcionados os valores indicados nos itens 1 e 2 da presente proposição, deverão ser objeto de ajuizamento, ao se aproximar o prazo prescricional.

Conheça os demais grupos de debates!

Tema: execução administrativa de débitos tributários.

Formação: Márcia Semer, presidente da Apesp, Regina Celi Pedrotti Vespero Fernandes, Ana Cristina Leite Arruda, Marcos Ribeiro de Barros, Alberto Cuenca Sabin Casal, Eduardo Novato, Marcelo Gaspar, Márcio Mendes e Rogério Pereira da Silva.

Tema: anteprojeto para criação do novo CPC. **Formação:** Thiago Sombra, diretor de assuntos parlamentares da Apesp, Américo Andrade Pinho, Thiago Pucci Bego, Anselmo Pietro Alvarez, Luciano Alves Rossato e Nelson Finotti. As reuniões iniciais ocorrerão pela *internet e as sugestões poderão ser enviadas para thiagosombra@apesp.org.br*.

Tema: regulamentação da lei 12.153/09, que cria os Juizados Especiais da Fazenda Pública no estado de São Paulo. **Formação:** Cristina de Freitas Cireza, Paulo de Tarso Neri, Marcela Luciana Gonzalez Dal Poz, Fábio Imbernom Nascimento, Liliane Kiomi Ito Ishikawa, Maurício Kaoru Amagasa e Nelson Finotti.

Tema: no âmbito da Consultoria, debater as consequências jurídicas da terceirização das atividades administrativas, a padronização dos editais de licitação e contratos, dentre outros. **Formação:** ainda não definida.

Os grupos são abertos a todos os colegas! Sua participação é fundamental! Venha contribuir com os debates! Inscreva-se no telefone (11) 3293-0800 – Ac: Fernanda.

Fique atento!

A diretoria da Apesp disponibilizará os seus balancetes financeiros apenas na seção "comunicados" do site www.apesp.org.br. A medida tem o objetivo de colaborar com a preservação do meio ambiente.

Trechos do discurso proferido pela presidente Márcia Semer durante a festa de posse

Independência

“Sem abrir mão do trato respeitoso para com nossos interlocutores, a gestão da Apesp estará pautada pela defesa intransigente dos interesses e direitos de seus associados, numa atuação que se propõe combativa e propositiva, coletiva e mobilizadora. Em suma, transformando independência em ação”.

Ação

“Também com o objetivo de incentivar a atuação coletiva, constituímos grupos de estudo, com participação aberta a todos os colegas, voltados à discussão de temas de interesse dos Procuradores do Estado, como o do ajuizamento de débitos de pequeno valor, ou valor irrisório; o que debate a questão da execução administrativa de débito tributário; o que se debruça sobre a reforma do CPC; sendo que já na próxima semana pretendemos instalar ainda o grupo que abordará o juizado especial da Fazenda Pública; e outro que discutirá propostas para a atuação da área da Consultoria”.

Autonomia

“O Estado constitucional brasileiro é composto por quatro carreiras jurídicas públicas: a magistratura, o ministério público, a advocacia pública e a defensoria pública. Desse quadripé de carreiras jurídicas, delineadas pela própria Constituição, todas igualmente essenciais à justiça, apenas a advocacia pública ainda não possui autonomia, como não possui mandato para o advogado ou procurador geral, nem eleição ou lista tríplice para sua nomeação”.

Paridade

“A advocacia pública quer sim a paridade. Quer a paridade remuneratória, um objetivo inarredável, posto que

não podemos jamais nos enxergar em patamar diverso das demais carreiras jurídicas onde de fato não estamos; mas não só, também queremos, e faremos por exigir, a paridade institucional, que se inicia com a autonomia, mandato e eleição para PGE”.

Quadro de apoio

“Queremos também melhores condições de trabalho, principalmente pela criação de quadro especial de apoio. Afinal, na Procuradoria do Estado de São Paulo estamos prestes a completar, em 2011, bodas de prata, inacreditáveis 25 anos sem realização de concurso público específico para servidores de nossa instituição”.

Democracia

“Celebrar é, em seu sentido primeiro, festejar, comemorar, e, de fato, estamos todos aqui reunidos não só para comemorar a vitória dos 15 procuradores eleitos para integrar a diretoria e os conselhos de nossa entidade, mas também para festejar todo o processo democrático que há 61 anos move a vida política da Apesp e que, mais uma vez, mostrou sua pujança ao envolver nada menos do que 45 colegas na disputa eleitoral, além dos muitos apoiadores de cada uma das três chapas concorrentes”.

Compromisso

“Em nome da diretoria eleita, posso lhes dizer que a Apesp trabalhará com afinco para o engrandecimento e o reconhecimento da advocacia pública paulista, desde o primeiro, até o último dia de nosso mandato. E da mesma forma como as procuradoras e os procuradores podem contar com nossa dedicação e nossa responsabilidade em representá-los, nós contaremos com a força de todos vocês para atingir estes objetivos. Só a união nos fará capazes”.

Apesp prestigia posse do novo presidente do STF

A presidente da Apesp, Márcia Semer, e o diretor de assuntos parlamentares da entidade, Thiago Luís Sombra, compareceram à posse do novo presidente do STF, ministro Cezar Peluso, realizada em 23/04. Posteriormente, os representantes da Associação visitaram o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.



Apesp questiona a resolução n. 6/2010

Trouxe a Resolução n. 06/2010 a lotação dos órgãos de execução da PGE, sem, contudo, especificar a lotação das Consultorias Jurídicas junto às Secretarias de Estado e das Autarquias.

Entende a Apesp que, na qualidade de órgãos de execução, as Consultorias Jurídicas deveriam ter sua lotação definida na Resolução, assim como fizeram os inúmeros Decretos que a precederam.

Esse procedimento não prestigia a Lei Orgânica, nem as regras da boa administração pública, deixando pouco transparente a gestão de pessoal da área consultiva.

Quanto às autarquias, em face das especificidades das atividades e da localização dos diferentes órgãos, a Apesp igualmente sustenta a necessidade de definição das vagas a serem preenchidas em concurso de remoção.

Em parecer do conselheiro Antônio Benini, o entendimento da Apesp foi acolhido, tendo sido deliberado que a matéria voltará para discussão naquele Colegiado.

A Apesp tem se pronunciado reiteradamente no Conselho, já promoveu mobilização dos colegas para sessão do Colegiado, com presença expressiva dos procuradores, e segue atenta aos desdobramentos do assunto.



"(...)Ante o exposto, proponho que seja promovida a alteração da Resolução PGE n. 6 de 2010, para que, em consideração às ponderações acima apresentadas, sejam devidamente especificadas as vagas de cada uma das consultorias das diferentes Secretarias de Estado e Autarquias, bem como de cada um dos Órgãos do Contencioso das Autarquias (...)"

Excerto do voto do conselheiro Antônio Benini, proferido na sessão do Conselho da PGE de 6/05.

Mobilização

A carreira respondeu à convocação da Apesp e compareceu em grande número à sessão do Conselho da PGE, realizada em 6/05, que discutiu o processo para alteração da Resolução PGE n. 6/2010, que estabelece o número de procuradores dos órgãos de execução das áreas da PGE (veja fotos acima).

Conheça as ações judiciais promovidas pela Apesp

Processo nº. 053.02.021528-5 - Mandado de segurança coletivo com pedido de liminar (critério da proporcionalidade dos proventos de aposentadoria para o cálculo da verba honorária). Pleiteando a cassação dos despachos proferidos pelo procurador-geral do Estado e o reestabelecimento da integralidade da verba honorária para os aposentados pelo regime proporcional.

Resumo do andamento: Em 12/08/2002 a Apesp e o Sindiproesp impetraram Mandado de Segurança coletivo. Proferida sentença, o juiz de 1º Grau concedeu a ordem, confirmando a liminar e resguardando o direito de pagamento integral da cota da verba honorária aos procuradores aposentados que foi suspensa por decisão superior até o trânsito em julgado da ação. A sentença foi mantida no TJ. Houve trânsito em julgado e reestabelecimento da verba honorária aos procuradores. Em 16/09/2009 as impetrantes requereram ao juiz de primeiro grau o cumprimento da ordem concedida e a dispensa de inclusão do crédito na ordem de precatórios, devendo se realizar nos próprios autos por meio de expedição de folha suplementar. Posteriormente, requereu-se aplicação dos efeitos da sentença a todos os procuradores, independente da data de sua aposentadoria, desde que ingressantes na carreira anteriormente a data do ato coator. Os requerimentos foram acolhidos pelo magistrado e agravados pela Fazenda. Atualmente aguarda-se julgamento do referido agravo no TJ.

Processo nº. 053.07.138436-0 - Ação coletiva com pedido de tutela antecipada (programa de parcelamento incentivado do Estado de São Paulo – PPI - irredutibilidade dos percentuais de honorários fixados em decisão judicial). Requer-se a declaração e o reconhecimento do direito dos procuradores do Estado da irredutibili-

dade dos percentuais de honorários fixados em decisão judicial, assegurando-se a cobrança de verba integral mesmo dos contribuintes que tenham celebrado acordo de parcelamento incentivado.

Resumo do andamento: Em 12/12/2007 ingressou-se com a ação. Julgada improcedente em primeira instância. Recurso de apelação dos autores (nº. 993.506.5/5-00). Aguardando julgamento do recurso.

Processo nº. 053.01.022695-0 - Ação coletiva para tutela de obrigação de fazer e não fazer, com pedido de tutela antecipada. Pleiteiam a transferência imediata do controle e da administração do fundo relativo à verba honorária à PGE, bem como o depósito mensal dos valores constitucional e legalmente previstos, bem como a condenação da ré ao pagamento de multa diária (valor a ser arbitrado), sem prejuízo de indenização por perdas e danos.

Resumo do andamento: Ação ajuizada em 19/10/2001. Indeferimento do pedido de tutela antecipada, posteriormente reconsiderada. Sentença procedente. Recurso de apelação pela Fazenda (nº. 334.980-5/5-00). A sentença foi mantida no TJ. Inconformada a Fazenda interpôs recurso especial e extraordinário do qual foi negado seguimento. Agravo de instrumento contra decisão denegatória dos recursos. Acolhido o agravo no STJ para a subida do recurso especial, distribuído ao Ministro Hamilton Carvalhido (Resp nº. 114025-0). Aguardando julgamento. No STF aguarda-se julgamento do agravo de instrumento de decisão denegatória de recurso extraordinário (AI 704180). Relator Ministro Dias Toffoli.

**Todas as ações são acompanhadas pelo advogado Flavio Luiz Yarshell*

Apesp cria Comissão de Prerrogativas

Com o propósito de formatar instrumentos e ações para salvaguarda das prerrogativas dos procuradores, bem como auxiliá-los com eventuais dificuldades em sua atuação, a Apesp constituiu uma Comissão de Prerrogativas sob a coordenação do diretor de patrimônio, José Carlos Cabral Granado, e formada por um colega de cada setor da Procuradoria: Ana Cristina Leite Arruda (Fiscal), Caio Guzzardi (PPI), Caio Limongi (PR1); Zelmo Denari e Mauricio Kaoru Amagasa (interior), Leonardo Ruffo (autarquias) e Miriam Cabral Aurélio (Consultoria). O e-mail para contato é comissaodeprerrogativas@apesp.org.br.

Informativos: novos layouts e mais conteúdo!

Prestes a atingir a centésima edição, o “Apesp em Movimento” apresenta uma reformulação gráfica com um *layout* moderno e leve. Além disso, foram lançados dois novos boletins eletrônicos: “Apesp no Legislativo” e “Acontece na Apesp”. A reformulação também atingiu o “Informativo Jurídico” e o “Notícias do Conselho”. A concepção de uma identidade visual fortalece a imagem das entidades. Por esse motivo, os quatro boletins adquiriram o mesmo padrão. Pela diversidade de cores, o associado poderá distingui-los facilmente:



Notícias sobre os principais projetos em tramitação no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa de São Paulo.



Boletim com os comunicados da diretoria e notícias de interesse dos procuradores.



Coletânea de notícias da mídia especializada e publicações do Diário Oficial de São Paulo.



Notícias do Conselho: áudio e relato resumido das sessões do Conselho da PGE.

“Jornal do Procurador”: aguardem as novidades!

PLC 20 ainda aguarda aprovação na Alesp

Até o fechamento dessa edição, o PLC 20/2010, que majora a parte fixa da remuneração dos procuradores, não tinha sido aprovado na Assembleia Legislativa de SP. Apesar de estar aquém das expectativas da carreira, a aprovação do PLC recupera minimamente o período de 15 anos sem reajuste da parte fixa. Ademais, cria a gratificação de atendimento especial (GAE), que ainda precisará de regulamentação. Desde o envio da proposta pelo Governador à Alesp, a diretoria da Apesp iniciou uma mobilização para demonstrar o interesse da carreira por uma célere aprovação.



Diretoria da Apesp encontra o presidente Barros Munhoz

Participe da eleição eletrônica para representantes da Apesp!

Nos dias 25, 26 e 27 de maio, a Apesp realizará eleição para os representantes da entidade nas Unidades da PGE. Pela primeira vez, a votação ocorrerá em sistema eletrônico por meio do site www.apesp.org.br (aprenda como votar no quadro abaixo). O número de representantes eleitos por Unidade ou área será: Interior - 1 representante para cada Regional; PGE em Brasília - 1 representante; Fiscal - 1 representante; Judicial - 1 representante; PPI - 1 representante; Área da Consultoria e órgãos complementares - 2 representantes; Coordenadoria das Autarquias - 1 representante; Aposentados: 1 representante.

Como votar?

1. Acesse o site www.apesp.org.br.
2. Clique no link *votação eletrônica*, no menu lateral do lado esquerdo.
3. Digite o seu CPF (somente números).
4. Digite a senha que será enviada para o seu correio eletrônico.

Pela valorização da carreira

Ao tomar conhecimento de inúmeras execuções fiscais propostas pelos procuradores do Estado, para cobrança de débitos fiscais de irrisório valor, alguns deles equivalentes a R\$ 10 reais, o juiz de Direito da comarca de Presidente Bernardes – a exemplo do que se deu em outras comarcas do Estado de São Paulo – oficiou ao Ministério Público para que fosse imediatamente instaurado inquérito civil com a finalidade de apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa. E assim se fez.

Como é intuitivo, o magistrado está coberto de razões, pois todos sabem que o custo dessas cobranças judiciais, quando bem sucedidas, implica dispêndios que podem superar a marca dos R\$ 200 ou dos R\$ 300 reais por demanda, a título de custas e despesas processuais, sem contar que sua propositura movimentava o dispendioso aparato do Poder Judiciário para alcançar um resultado píffo.

Assim que tomou conhecimento da instauração do inquérito civil na comarca de Presidente Bernardes, a Apesp cumpriu o seu papel, colocando à disposição do colega investigado um advogado de renome, especialmente constituído para defendê-lo em todas as etapas do referido procedimento administrativo-judicial. E agora? Devemos ficar torcendo pelo bom êxito da perlanga ou pôr a boca no trombone?

Sabemos dos precedentes do caso e que o subprocurador geral do Contencioso suspendeu a cobrança dos referidos débitos fiscais de pequeno valor, até o termo final do prazo prescricional. Comenta-se, também, que o procurador geral do Estado oficiou ao Secretário da Fazenda solicitando fossem remidos os referidos débitos, com fundamento no art. 172, III, do CTN. Na ausência de qualquer iniciativa remissiva dos aludidos débitos fiscais, a Fazenda do Estado, premida pelo fantasma da prescrição, houve por bem ajuizar as execuções até então suspensas, nas varas mais recônditas do nosso Estado.

Leitura atenta do precitado dispositivo codificado aponta para o gigantesco Rhodes que deve ter amedrontado os burocratas do Direito. O art. 172, inciso III, do Código Tributário Nacional instrui que “ a lei pode autorizar a autoridade administrativa a conceder, por despacho fundamentado a remissão de débitos fiscais, tendo em vista a diminuta importância do crédito tributário.”

Como se decalca, o obstáculo que o Gabinete não se propôs superar foi a locução “ a lei”, contida no início do artigo. Estamos, como se decalca, diante de dois princípios, é dizer, dois valores à nossa escolha: o princípio constitucional da legalidade, que deve ter inspirado a cobrança e o princípio da razoabilidade, que, da mesma sorte, deita raízes no texto constitucional.

Tivesse o procurador geral do Estado independência suficiente para cumprir o princípio da razoabilidade, não estaríamos, neste momento, presenciando esta lamentável cena: diversos membros da carreira sendo investigados pelo Ministério Público, para apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa com os quais não compactuaram. Nossos colegas envolvidos no processo investigatório não merecem esse tratamento.

Se no nosso propósito é o de elevar o patamar em que se encontra a carreira, há muita luta pela frente. E tenham certeza de uma coisa: o ponto de partida será sempre o da legitimidade do processo democrático de escolha do procurador geral pelos integrantes da carreira.

Zelmo Denari é vice-presidente da Apesp



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

APESP

Diretoria Gestão 2010/2012

Presidente

Márcia M. Barreta Fernandes Semer

Vice-Presidente

Zelmo Denari

Secretária-Geral

Shirley Sanches Tomé

Diretora Financeira

Cristina de Freitas Cirenza

Diretora Social e Cultural

Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

Diretora de Previdência e Convênios

Ana Maria Bueno Piraino

Diretor de Patrimônio

José Carlos Cabral Granado

Diretor de Comunicação

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

Diretor de Assuntos Parlamentares

Thiago Luís Sombra

Conselho Assessor

José Damião de Lima Trindade, José do Carmo Mendes

Junior, Maria Christina Tibiriçá Bahbouth, Maria Clara

Gozzoli, Mary Chekmenian, Sebastião Vilela Staut Jr

Conselho Fiscal

Caio Augusto Limongi Gasparini, Caio César Guzzardi

Silva, Norberto Oya

Edição e redação de textos

Cristiano Tsonis (MTB 30.748)

Projeto gráfico Fonte Design

Tiragem 1.900 exemplares

Accesse a versão on-line do APESP EM MOVIMENTO no site <www.apesp.org.br>. Publicação periódica distribuída gratuitamente pela Apesp.